

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**REQUERIMENTO N° , DE 2024****(Do Sr. Sidney Leite)**

Requer a realização de audiência pública para debater a sustentabilidade técnico-operacional da concessão para distribuição de energia elétrica da Amazonas Energia.

1. Representante da Amazonas Energia;
2. Representante do Ministério de Minas e Energia;
3. Representante da Empresa de Pesquisa Energética – EPE;
4. Representante do Governo do Estado do Amazonas;

JUSTIFICATIVA

A empresa Amazonas Energia, uma sociedade de capital fechado, opera no setor privado com foco na distribuição de energia elétrica. Sua sede está localizada na Avenida Djalma Batista, nº 4.400, unidade II, Flores - Manaus - Amazonas. Detentora da concessão para prestação de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, conforme estipulado no Contrato de Concessão nº 01/2019-ANEEL, celebrado em 11 de abril de 2019 e válido até 10 de abril de 2049, a empresa atua tanto no Sistema Interligado Nacional (SIN), abrangendo a capital e algumas cidades da região metropolitana, quanto no Sistema Isolado (SISOL), atendendo áreas do interior.

Com uma área de concessão que cobre 1.559.167.878 km², abrangendo todo o Estado do Amazonas, a empresa atende uma região caracterizada por baixa densidade demográfica, incluindo 62 municípios e 107 localidades com características geográficas singulares, totalizando mais de 4 milhões de habitantes, sendo metade da população residente na capital Manaus. Essas características colocam a área de concessão entre as mais desafiadoras do país, exigindo esforços conjuntos entre o Poder Concedente, o Regulador e a Concessionária.



O Amazonas é o único estado onde as Perdas Não Técnicas de Energia excedem em 100% o mercado de baixa tensão, destacando os desafios enfrentados na concessão. Esse problema complexo requer esforços não apenas da Distribuidora, mas de todas as instituições dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e da Sociedade Civil. As perdas elétricas comprometem as operações da concessionária ao reduzir a geração de caixa, evidenciando a complexidade da concessão.

Desde o início do novo contrato, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) implementou um processo de fiscalização e monitoramento contínuo dos indicadores da concessão. Esse esforço resultou na constatação de uma geração de caixa negativa persistente e uma dívida elevada, indicativos que poderiam comprometer a viabilidade econômica da Concessionária.

Em resposta a essa situação, foi solicitada a apresentação de um Plano de Resultados, no qual os gestores deveriam detalhar suas estratégias para resolver os desafios econômico-financeiros da concessão. No plano entregue à ANEEL em dezembro de 2021, a Amazonas Energia delineou um caminho para alcançar o equilíbrio operacional até 2024, demonstrando a viabilidade econômico-financeira da concessão ao longo do período contratual.

Esse sucesso, no entanto, estava condicionado à implementação de diversas medidas, incluindo o cumprimento das condições estipuladas no edital do Leilão nº 2/2018-PPI/PND e a execução de ações para combater as perdas não técnicas, com destaque para o Sistema de Medição Centralizada (SMC). Em setembro de 2022, após apenas dois trimestres de monitoramento, a ANEEL optou por encerrar a supervisão do plano e emitiu o Termo de Intimação nº 004/2022-SFF/ANEEL, exigindo que a Distribuidora apresentasse uma estratégia para resolver o desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

A empresa tinha duas opções: implementar um plano de recuperação financeira ou, alternativamente, transferir o controle acionário, conforme previsto na Resolução Normativa nº 846, de 2019. Diante da decisão de equilibrar as finanças através da transferência do controle acionário, a Amazonas Energia iniciou um esforço significativo para buscar soluções junto aos agentes de mercado.



Foram realizadas várias interações, incluindo colaborações com o Ministério de Minas e Energia (MME) e a ANEEL, com o objetivo de reestruturar o negócio. Em 20 de julho de 2023, o Ministério de Minas e Energia (MME), por meio da Portaria nº 448-P/GM/MME, estabeleceu um Grupo de Trabalho (GT) para fornecer assessoramento consultivo sobre a sustentabilidade das concessões de distribuição de energia elétrica da Amazonas Energia S.A., Light Serviços de Eletricidade S.A. e Enel Distribuição Rio.

No âmbito desse GT, a Amazonas Energia contribuiu com informações relevantes relacionadas aos desequilíbrios operacionais e patrimoniais da concessão no Amazonas. Em fevereiro de 2024, com a conclusão dos trabalhos do GT, que visavam subsidiar as decisões do MME, foi emitido um relatório final com propostas de medidas para garantir a sustentabilidade da concessão no Amazonas.

Foi possível constatar que a Amazonas Energia não conseguiu gerar caixa suficiente para garantir a continuidade operacional, de forma que, no cenário atual, o caixa foi não cobriu investimentos de reposição de ativos e pagamento da dívida. A concessão, portanto, é insustentável. Entretanto, o único órgão que pode decretar a caducidade da concessão é o Ministério de Minas e Energia, que, até o momento, não se pronunciou conclusivamente sobre o caso.

O relatório apontado apenas exara que a caducidade é uma das medidas a seguir, com imediata assunção dos serviços por um operador estatal. Entretanto, com a privatização da Eletrobras, não há alternativa de assunção do serviço pelo poder concedente.

Provavelmente, o caso é de nova licitação para o serviço, com transferência de controle acionário, de modo que, enquanto há este processo, os serviços seriam prestados pela Amazonas Energia, em estreita fiscalização pelo Poder Público. É um processo longo, que pode demorar cerca de 2 anos.

Por isso, necessário que se exaure o debate acerca de todos os aspectos relativos à CONTINUIDADE do serviço público de distribuição de energia. Assim, solicitamos a presente audiência pública.

Deputado SIDNEY LEITE

AUTOR





Requerimento de Audiência Pública **(Do Sr. Sidney Leite)**

Requer a realização de audiência pública para debater a sustentabilidade técnico-operacional da concessão para distribuição de energia elétrica da Amazonas Energia.

Assinaram eletronicamente o documento CD243538147400, nesta ordem:

- 1 Dep. Sidney Leite (PSD/AM)
- 2 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
- 3 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 4 Dep. Adail Filho (REPUBLIC/AM)
- 5 Dep. Pauderney Avelino (UNIÃO/AM)

